

## **Relatório do 1º Encontro Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná**

### **1. Introdução**

O Encontro Estadual de Educação em Direitos Humanos, no Paraná, foi realizado nos dias 26 e 27 de agosto, no Auditório Gregor Mendell, da PUC-PR, concomitantemente com a Conferência Estadual de Direitos Humanos, na qual estiveram presentes cerca de quatrocentas pessoas, representando Entidades de Direitos Humanos de todo o Estado.

### **2. Metodologia do Encontro Estadual de Educação em Direitos Humanos**

- a) Inicialmente, foi apresentado o vídeo, conforme recomendado na metodologia proposta pelo Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, seguido de breve apresentação e discussão do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, com entrega de exemplares do referido Plano e material impresso, a todos os participantes do Encontro Estadual;
- b) Em seguida, os participantes do Encontro foram divididos em cinco grupos correspondendo às cinco áreas prioritárias constantes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- c) Após o debate de cada grupo, por tema, na parte da manhã, os participantes realizaram reunião plenária, na parte da tarde, para exporem as propostas específicas e compatibilizarem com as discussões de cunho geral;
- d) De todas as propostas apresentadas no Encontro, foram eleitas três consideradas prioritárias para comporem o elenco de propostas da Conferência Estadual de Direitos Humanos.

### **3) Propostas de caráter geral encaminhadas à Plenária da Conferência Estadual de Direitos Humanos, referentes à Educação em Direitos Humanos**

- a) As Secretarias de Educação Estadual e Municipais devem efetivar a implantação imediata do Programa de Educação em Direitos Humanos, e recomendar às Universidades Estaduais o estudo e a inclusão obrigatória de conteúdos de Direitos Humanos nos vestibulares, recomendando às demais Secretarias a inclusão desses conteúdos nos concursos públicos estaduais;
- b) Mobilização dos conselhos de regulamentação profissional para implantação de um programa de atualização e capacitação em Direitos Humanos entre seus inscritos;

- c) Imediata desmilitarização da questão da segurança pública nas escolas;
- d) Criação de Fórum de entidades de Educação em Direitos Humanos, com plenárias regulares e grupos de trabalho para acompanhamento da implementação e monitoramento das propostas ora apresentadas;

#### **4) Propostas por áreas temáticas**

##### **4.1) Educação básica**

- a) Elaboração de currículo no qual estejam inseridos os Direitos Humanos, sociais e coletivos, sua promoção e proteção;
- b) Formação de professores (Multiplicadores) em Direitos Humanos, com senso crítico;
- c) Produção de material didático, a partir da interlocução comunidade/escola;
- d) Articulação das ações da Secretaria de Estado e Municipais com a Secretaria Nacional e com o Ministério da Justiça, para definir estratégias de implantação do Plano Nacional de Direitos Humanos;
- e) Discussão e difusão dos Direitos Humanos na sua intersecção com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), voltadas ao trabalho com as crianças, adolescentes e docentes;
- f) Orçamento público voltado para a formação de pessoas (pais, alunos, professores) para a área de Direitos Humanos;
- g) Desmilitarização da segurança pública nas escolas.

##### **4.2) Ensino Superior**

- a) Formação de grupos de estudo para viabilizar linhas de pesquisa em Direitos Humanos;
- b) Formação em Direitos Humanos por meio de esportes e da filosofia básica nos cursos;
- c) Formação dos professores de Ensino Superior, com enfoque multidisciplinar e interdisciplinar, direcionado ao ensino, à pesquisa e à extensão em Direitos Humanos;
- d) Apoio aos programas, projetos e grupos de pesquisa e extensão já existentes nas Universidades, com a abertura de editais públicos e reconhecimento (certificação) por parte das Universidades.

##### **4.3) Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança**

- a) Abolir a legislação específica que regulamenta a educação militar, trazendo a educação dos militares para o âmbito da Secretaria de Estado da Educação, de modo a dar uma orientação didático-pedagógica compatível e coerente com o ensino destinado a todos os cidadãos;
- b) Realização de cursos para praças a serem ministrados em conjunto com entidades de ensino e fora do espaço da corporação e das unidades de ensino militar;
- c) Desenvolvimento de instrumentos de investigação e monitoramento dos casos de tortura dentro das corporações, contra os estudantes, no período de formação de policiais militares, e seu encaminhamento ao Conselho Estadual de Direitos Humanos;
- d) Debate com os órgãos de segurança pública e com a Polícia Militar a respeito da atuação desses organismos na manutenção da segurança nas escolas e sobre os reflexos de uma concepção de segurança pública militarizada na formação das crianças e adolescentes das instituições de educação básica, estaduais e municipais, no Estado do Paraná.

#### **4.4) Educação não formal e educação e mídia**

- a) Aproveitamento das rádios e canais de televisão públicos e comunitários para a difusão e a formação continuada em Direitos Humanos;
- b) Discussão entre os professores e nas escolas a respeito da violação de direitos humanos pela atuação de determinados meios de comunicação de massa;
- c) Instituição de prêmios e apoio à difusão das iniciativas que efetivamente contribuam para a formação em direitos humanos;
- d) Organização de encontros, seminários e cursos para a formação em direitos humanos dos servidores públicos do Estado do Paraná, inclusive com a utilização dos meios de comunicação de massa para a divulgação desses eventos e cursos.

### **5) Conclusão**

As quatro propostas gerais elaboradas pelo Encontro foram apresentadas ao Plenário da Conferência Estadual em Direitos Humanos, sendo debatidas e aprovadas para constarem o documento oficial da Conferência.

As propostas por área temática, além de serem encaminhadas ao Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, serão encaminhadas aos participantes do Encontro e poderão ser debatidas em cada entidade para posterior encaminhamento visando sua implantação.



[www.dhnet.org.br](http://www.dhnet.org.br)